

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/09/25
Matheus Hiata B. Bezerra
Coordenadoria de Registros Legislativos



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SEVERO EULALIO

Autorizado
EM 16/09/25
Matheus Hiata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos
Matrícula: 22539

REQUERIMENTO Nº 384/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento da ex-Vereadora e ex-vice Prefeita de Picos-PI, TERESA LÊDA LUZ COSTA.
---------	--

SEVERO EULALIO, Deputado Estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da ex-vereadora e ex-vice prefeita de Picos-PI, **TERESA LÊDA LUZ COSTA**, ocorrido no dia 11 de setembro do corrente ano, aos 85 anos, nesta Capital. Filha do ex-prefeito de Picos, Justino Luz, um dos nomes mais marcantes da política picoense, Dona Lêda construiu uma trajetória de forte presença pública e comunitária. Foi vereadora por dois mandatos, a primeira mulher a ocupar o cargo de vice-prefeita de Picos na década de 1970 e também atuou por muitos anos como empresária no ramo farmacêutico, tornando-se uma figura bastante respeitada e querida na cidade de Picos. Lêda Luz deixa um legado de dedicação e serviço à população picoense. Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e admiradores.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do
Estado do Piauí, Teresina-PI, 15 de setembro de 2025.

SEVERO MARIA
EULALIO
NETO:99786800
397

Assinado de forma
digital por SEVERO
MARIA EULALIO
NETO:99786800397
Dados: 2025.09.15
11:22:39 -03'00'

Dep. SEVERO EULALIO

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Protocolo
Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto
17/09/2025

ENDEREÇO:

Rua Zuza Lino, n. 4000, Bairro Aroeiras do Matadouro

Cep 64600-360

Picos-Pi